



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1392, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 43/2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA FAGUNDES NEVES, matrícula SIAPE nº 2411004, como Gestora Titular e o servidor JOSÉ CARLOS BATISTA LEITE, matrícula SIAPE nº 1148167, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 43/2019, vinculado ao Processo nº 23071.009779/2019-17, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA VIB LTDA**, CNPJ nº 29.455.568/0001-89, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios adequados às necessidades nutricionais e aos hábitos alimentares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do C. A. João XXIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 03/09/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ujf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0015337** e o código CRC **3B69558E**.

